



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
048/16	113

PROCESSO N.º 48/2.016

CARTA CONVITE N.º 13/2.016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 13/2016

Às 09:00 horas do dia 28 de janeiro ano de dois mil e dezesseis, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e a Sra. ROBERTA FRANÇA FORTES (Representante da Educação), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 13/2016, do Processo 048/2016, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.** Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: MERCADO MARATAYAMA DE ILHA COMPRIDA LTDA, MEU RECANTO MERCEARIA LTDA –ME e a empresa SAMUEL DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: MERCADO MARATAYAMA DE ILHA COMPRIDA LTDA, MEU RECANTO MERCEARIA LTDA –ME e a empresa SAMUEL DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas restantes, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa, SAMUEL DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS vencedora pelo valor global de R\$ 54.853,95, a segunda colocada a empresa MERCADO MARATAYAMA DE ILHA COMPRIDA LTDA, valor global de R\$ 57.950,65 e a terceira colocada a empresa MEU RECANTO MERCEARIA LTDA –ME no valor global de R\$ 59.778,74. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL

VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL

ROBERTA FRANÇA FORTES – Representante da Educação